



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 58/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE
DURABILIDADE NA LOCALIDADE DE
ALTO JEQUITIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Eliza Ramlow Soares e do Vereador Adair Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de pavimentação de durabilidade na localidade de Alto Jequitibá, iniciando no final do asfalto após a IECLB da Comunidade da Paz (20°08'46.1"S 40°44'03.08W), até o final da subida (20°08'41.6"S 40°44'29.1"W), com aproximadamente 800 metros de extensão e uma elevação de 50 metros.

Este pedido se justifica devido às características do trajeto mencionado nesta indicação, que é íngreme e repleto de curvas, dificultando significativamente o acesso do transporte escolar, a locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e o escoamento da produção local. A melhoria dessa via é essencial para garantir a segurança e a eficiência no deslocamento, beneficiando diretamente a comunidade e impulsionando o desenvolvimento da região. Ressalta-se ainda os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama.

A solução mais eficaz para essa problemática é a pavimentação da via, garantindo melhores condições de locomoção para todos os que a utilizam, proporcionando mais segurança, conforto e fluidez no trânsito.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A pavimentação de estradas é um investimento essencial para o desenvolvimento da infraestrutura viária, trazendo inúmeros benefícios para a comunidade e a economia. Além de melhorar a conectividade entre diferentes regiões, contribui significativamente para a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Embora o custo inicial da pavimentação possa representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo superam essa despesa, já que vias pavimentadas exigem menos manutenção e reduzem gastos com reparos frequentes. Dessa forma, essa melhoria não apenas facilita o deslocamento, mas também impulsiona o crescimento econômico e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de abril de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereador 2ª Vice-Presidente-PL

ADAIR LUCHT

Vereador -DC